IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Segunda-feira, 09 de novembro de 2026 | Nº 2235 | ANO XXI

SUMÁRIO

SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2
Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Política Cultural 4

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI – SAEMBA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 - PROCESSO Nº 0258/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação continuada de serviços de armazenamento remoto de dados em formato eletrônico, incluindo backup em nuvem com capacidade mínima de 1 TB, recuperação de arquivos e acesso off-line para até 05 usuários, além do licenciamento de solução corporativa de antivírus para 02 servidores e 20 estações de trabalho, incluindo instalação, configuração, suporte técnico, atualizações e manutenção, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. CONTRATADAS: Conecta Informática e Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ nº 68.907.959/0001-49, no valor mensal de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) e no valor global de R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 72, inciso VIII, e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO: O Diretor Superintendente do SAEMBA homologa o resultado do procedimento de contratação direta e autoriza a contratação das empresas acima identificadas, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração, observadas as condições estabelecidas no processo administrativo. Bariri/SP, 09 de novembro de 2026. DÉCIO SIMONETTI JUNIOR - Diretor Superintendente do SAEMBA

.....

SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI – SAEMBA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 - PROCESSO Nº 0261/2026

OBJETO: Aquisição de uniformes novos e de primeiro uso, destinados aos servidores do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri – SAEMBA, conforme as especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência. CONTRATADAS: Vida – Confecções de Roupas Profissionais e Biodescartáveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.691.006/0001-03, no valor global de R$ 38.240,50 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 72, inciso VIII, e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO: O Diretor Superintendente do SAEMBA homologa o resultado do procedimento de contratação direta e autoriza a contratação das empresas acima identificadas, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração, observadas as condições estabelecidas no processo administrativo. Bariri/SP, 09 de novembro de 2026. DÉCIO SIMONETTI JUNIOR - Diretor Superintendente do SAEMBA

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 08/2026

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, nos termos do artigo 17, inciso IV, do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar dotação orçamentária para satisfazer a regularidade dos serviços da Câmara, **RESOLVE**:

Art 1º - Fica aberto na contabilidade da Câmara um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 16.000,00** (dezesseis mil reais) necessário a suplementar as dotações orçamentárias como segue:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal
Funcional Programática – 01.031.0001.2001.0000

Cat. Econômica	3.3.90.33.00	Ficha 006	Passagens e Despesas com	**13.000,00**
	3.3.90.39.00	Ficha 008	Locomoção	**3.000,00**
			Outros Serv. De Terc. - PJ	

Total 16.000,00

Art 2º - O recurso necessário para satisfazer a suplementação aberta no artigo anterior, será proveniente de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal
Funcional Programática – 01.031.0001.2001.0000

Cat. Econômica	3.1.90.11.00	Ficha 001	Venc. E Vantagens Fixas – P.C.	**16.000,00**
		Total		**16.000,00**

Art 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 06 de novembro de 2026.

A MESA DIRETORA

RICARDO PREARO
Presidente

ALINE MAZO PREARO
1º Secretária

DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

ÉDSON CAMACHO
Diretor T. Administrativo

.....

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 12.576/2026 =
de 06 de novembro de 2026.

Dispõe sobre Contratação Temporária.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado e em caráter EMERGENCIAL, a partir de **09 de novembro de 2026**, FlowDocs nº 4.606/2026, por um período não superior a 06 (seis) meses ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Técnico de Enfermagem**, padrão 128 (cento e vinte e oito), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, a **Sra. Jaqueline Fernanda Canassa**, CPF: ***.590.518-60, RG. **.075.045-2 e PIS. ***.19080.15/6, em substituição a servidora Geisa Cibele Barreto, que solicitou exoneração.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de novembro de 2026.
AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Política Cultural

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE BARIRI

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Bariri, **Simone Spanholo Caires**, convoca todos os conselheiros titulares e suplentes para participarem da reunião, conforme as informações abaixo:

DATA:	12 de novembro de 2026 (quinta-feira)
HORÁRIO:	15h

PAUTA DA REUNIÃO

1. **Banda Marcial – Patrimônio Cultural Imaterial**

   Discussão sobre o reconhecimento, a valorização e a preservação da Banda Marcial como patrimônio cultural imaterial do município.

2. **Festividades de Natal**

   Planejamento, organização e apresentação de propostas para a realização das festividades natalinas de Bariri.

A participação de todos os conselheiros é de fundamental importância para o diálogo, a construção coletiva e o fortalecimento das políticas públicas de cultura em nosso município.

Contamos com a presença de todos!

Bariri/SP, 09 de novembro de 2026.

SIMONE SPANHOLO CAIRES
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Bariri

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP